



PORTARIA N.º 596/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Juliane Fuganti Casagrande, lotada no campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.117.618-8 de 08/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Juliane Fuganti Casagrande**, RG nº 5.939.856-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e de fruição em **12/07/2016 a 09/10/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor